

acidentes de trabalho conta de outrem



para contar com uma equipa mais motivada,
é preciso protegê-la bem /
**asseguramos as garantias previstas na lei
e uma excelente rede de cuidados médicos**

Os 5 passos para que tudo corra bem.



Rapidez, profissionalismo e simplicidade é o que encontra na AXA. Por isso, no caso de ocorrer um acidente de trabalho, contacte-nos tão brevemente quanto possível. A sua colaboração é fundamental para a boa gestão de todo o processo.



1 assistência clínica /

Se a gravidade do acidente assim exigir, deverá recorrer à urgência do Hospital Distrital mais próximo. A Rede Clínica AXA está ao dispor para todas as situações.

Nas unidades de saúde, da Rede AXA ou do Serviço Nacional de Saúde, é essencial que a pessoa que sofreu o acidente, ou o seu acompanhante, indique:

- o nome da seguradora
- o seu número de apólice



2 completo preenchimento da participação /

Deverá ter em especial atenção:

- Identificação do Tomador do Seguro;
- Identificação da pessoa que sofreu o acidente: dados pessoais e profissionais;
- Identificação e circunstâncias do acidente;
- Assinatura e/ou carimbo do Tomador do Seguro ou do seu representante legal.



3 envio da participação do acidente de trabalho /

A comunicação do acidente não dispensa o preenchimento e envio para a AXA do impresso da participação, que deverá ser assinado pelo Tomador do Seguro.

Os dados para envio são:

AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A.
Apartado 1953
1058-801 Lisboa



4 participação do sinistro em 24 horas /

A entidade patronal deverá comunicar, no prazo máximo de 24 horas, o acidente de trabalho à AXA através de:

- e-mail: **sinistros.at@axa-seguros.pt**
- fax: **+351 21 790 4149**

No caso de morte por acidente de trabalho, a comunicação à AXA deverá ser imediata.



5 pagamento de indemnização /

O pagamento da indemnização pode ser efectuado por cheque, ou, de uma forma mais rápida e segura, através do crédito automático em conta bancária. Para este efeito, é necessário a autorização e o NIB da pessoa que sofreu o acidente através do preenchimento do formulário próprio, disponível no site **www.axa.pt** e nos espaços AXA, e que deverá ser enviado ou entregue à AXA Portugal.

Para mais informações contacte:

o seu mediador, ou

707 281 281

todos os dias úteis, das 8h30 às 19h00

www.axa.pt

www.axanet.pt

redefinimos / standards

